



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 072 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 13 de dezembro de 2022

### SUMÁRIO

ATOS OFICIAIS.....	Página
- PORTARIA(S) .....	1

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA(S)

##### PORTARIA Nº 264/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Clejda Maria da Silva, "Assessor da Mesa Diretiva" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-IV", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 03/01/2022 a 02/02/2023, a serem gozados no período de 04/01/2023 a 02/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de dezembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 265/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022 e 007/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 042/2022/ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL, sob o protocolo nº 003047/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o(a) Sr(a). Fernando Morgado, portador(a) do RG nº 33.XXX.XXX-2, da função gratificada de "Gestor de Vigilância Noturna" da Câmara Municipal de Suzano, Escala de Gratificação "FG-3".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01/12/2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de dezembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 266/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022 e 007/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 042/2022/ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL, sob o protocolo nº 003047/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o(a) Sr(a). Luiz Paulo Monteiro de Araújo, portador(a) do RG nº 41.XXX.XXX-2, da função gratificada de "Encarregado de Serviços Operacionais" da Câmara Municipal de Suzano, Escala de Gratificação "FG-2".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01/12/2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de dezembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

---

Ano: 01 – Edição Nº 072 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 13 de dezembro de 2022

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 267/2022**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022 e 007/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 042/2022/ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL, sob o protocolo nº 003047/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) de carreira Luiz Paulo Monteiro de Araújo, portador(a) do RG nº 41.XXX.XXX-2, para o desempenho da função gratificada de “Gestor de Vigilância Noturna”, escala de gratificação “FG-3”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01/12/2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de dezembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA